



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural. Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, INDICA à Mesa, o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI, sugerindo que o Município disponibilize 2 (dois) banheiros químicos móveis para as “**FEIRAS DO PRODUTOR**”, nos seguintes locais:

- Terça-feira: **Vila Urupês**
- Quarta-feira: **Jardim Isabel – Praça da Amizade no Jardim Ilha Bela**
- Quinta-feira: **Jardim Lar Paraná – Praça Alvorada**
- Quinta-feira: **Jardim Santa Nilce – Praça Alice Alves de Macena**
- Sexta-feira: **Jardim Laura – Próximo ao Centro Social Urbano “Edmilson Zarpelon”**
- Sexta-feira: **Jardim Tropical I – Praça do Japão**
- Sábado: **Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira – Rua Pássaro Preto esquina com Av. Pres. John Kennedy**





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14 WWW.CAMOMOURAO.PR.LEG.BR

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender as solicitações dos comerciantes e consumidores, tendo em vista que a disponibilização de banheiros químicos nas feiras do produtor é uma medida essencial que visa promover a higiene, o conforto e o bem-estar de todos os participantes .

Portanto, a presente Indicação torna-se necessária para oferecer uma infraestrutura adequada aos frequentadores.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 15 de outubro de
2024.

Naiany Hruschka Salvadori
Vereadora (PL)

